



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 26 de julho de 2022.

De: Secretaria Legislativa
Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 551/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2022

Autoria: Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos síndicos e administradores de condomínios de comunicar casos de maus-tratos contra animais às autoridades competentes no Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração do Autógrafo de Lei

Ação Realizada: Elaborado

Descrição:

Conforme Art. 187 do Regimento Interno: Projeto de Lei aprovado e transformado em Autógrafo (em anexo).

Próxima Fase: Aguardar Assinaturas do Autógrafo de Lei

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinador por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

